



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Ronaldo Aparecido Pires.

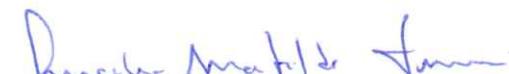
### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Ronaldo Aparecido Pires, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

### HISTÓRICO DO SENHOR RONALDO APARECIDO PIRES

Ronaldo Aparecido Pires, conhecido como Ronaldo Pires, é um militante reconhecido na luta por causas sociais, com destaque para a defesa da população LGBTQIA+ e de outras minorias na região de Sorocaba, paixão que traz desde sua infância em defesas das minorias e dos mais necessitados. Possui articulações em todo o país, incluindo lideranças nas Assembleias Legislativas estaduais, Câmaras e em Brasília.

Natural de Sorocaba (SP), sempre viveu em Votorantim, onde construiu sua vida, família e uma sólida trajetória de atuação comunitária, política e social. É filho de Ordalia de Oliveira Pires e neto da inesquecível Benedita Vieira Pinto, conhecida como Dita Capitão, uma figura marcante e respeitada na história da cidade. Pai orgulhoso de Murilo Henrique Gomes Pires, Ronaldo encontra na família a base de sua motivação e dedicação à vida pública.

Desde cedo, demonstrou espírito de liderança e compromisso com a coletividade. Foi presidente da Associação de Moradores do Jardim Serrano II, onde liderou conquistas importantes para a comunidade e fortaleceu o senso de participação popular.

Formado como auxiliar de enfermagem e atualmente cursando Gestão Pública, Ronaldo teve uma longa e expressiva atuação na Prefeitura de Votorantim. Trabalhou no gabinete do prefeito Jair Cassola, coordenou o Programa Bolsa Família, o maior programa de inclusão social do país, e foi chefe de eventos da Secretaria de Cultura, durante a gestão do prefeito Carlos Pivetta.

Entrou em profunda reflexão pessoal após problemas vividos em sua vida pessoal e vivenciou um processo profundo de autoconhecimento que o motivou ainda mais a lutar por causas sociais, especialmente em defesa da população LGBTQIA+. Tornou-se, então, militante e ativista dos Direitos Humanos, fundando o Movimento LGBTQI+ de Votorantim e Sorocaba, voltado ao acolhimento, visibilidade e acesso aos direitos dessa comunidade, e de outras, pois a luta é coletiva.

Sob sua liderança, Votorantim tornou-se a primeira cidade da Região Metropolitana de Sorocaba a oferecer apoio jurídico e social para pessoas trans, travestis e intersexo no processo de retificação de nome e gênero em certidões de nascimento. Esse trabalho resultou no encaminhamento de um projeto de lei à Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), com o objetivo de garantir a gratuidade do procedimento, promovendo mais cidadania e dignidade.

Atualmente, Ronaldo coordena a Parada LGBTQIA+ de Sorocaba e Votorantim, considerada a maior do interior paulista, reunindo milhares de pessoas em defesa da diversidade, do respeito e do orgulho.



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

Com uma trajetória marcada por coragem, empatia e compromisso com a transformação social, Ronaldo Pires é hoje uma das vozes mais respeitadas na luta por inclusão e direitos humanos no Estado de São Paulo e no Brasil. É motivo de orgulho para Votorantim, para sua família e para todos que acreditam em um mundo mais justo, igualitário e humano.

*lucélia m. ferrari*  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora



**REPU&LIG;BLA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINIST&Ecirc;RIO DOS TRANSPORTES  
SECR&Ecirc;TARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2º 1 NOME E SOBRENOME** RONALDO APARECIDO PIRES

**3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 17/01/1995

**4º DATA EMISSÃO** 13/12/2024

**4º VALIDADE** 12/12/2029

**4º DOCUMENTO IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF** 218763797 SSP SP

**4º CPF** 110.370.788-45

**5º N° REGISTRO** 00986706053

**6º CAT HAB** AB

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO(A)

**FILIAÇÃO** JOSE CARLOS PIRES

**ORDALIA DE OLIVEIRA PIRES**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2936883566**

**9** **10** **11** **12**

ACC			
A		12/12/2029	
A1			
B		12/12/2029	
B1			
C			
C1			

**9** **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54448847745

SP026298104

**LOCAL** VOTORANTIM, SP

**SÃO PAULO**

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primaía Habilitacião / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Expedicião / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisião - 4b. Data de Validade / Expiry Date DD/MM/YYYY / Fecha de Vencimiento / Fecha de Vida / Date of Expiry / Fecha de Vencimiento / 5. Documento de Identificacião - Autoridad Expedidora - Ad. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation / Relacião - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009867060<532<<<<<<<<<

6911100M2912121BRA<<<<<<<<<0

RONALDO<<APARECIDO<PIRES<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1263-3



*Ricardo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

21.876.379-7

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 23/MAIS/95

NOME

RONALDO APARECIDO PIRES

FILIAÇÃO JOSE CARLOS PIRES

E ORIVALDA DE OLIVEIRA PIRES

NATURALIDADE

SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO

10/NOV/1969

DOC. ORIGEM

SOROCABA SP

VOTORAO SP  
S. J. DO RIO PRETO SP  
S. J. DO RIO PRETO SP

CPF

110.370.887-45

/ N. 0000056

JORGE SIQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO N°: 4951410**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**RONALDO APARECIDO PIRES**, RG: 218763797, CPF: 110.370.788-45, nascido em 10/11/1969, natural de Sorocaba - SP, filho de Jose Carlos Pires e Ordalia de Oliveira Pires, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**PEDIDO N°:**

**0090371952**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária

S.J. 1.1.2.3 – Seção de Informações

Rua da Glória, nº 459 – 1º andar – Tel.: 3241-1328

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL**

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Nalcides de Oliveira Gonsalves, Escrevente Técnico  
Judiciário do Serviço de Informações e Fornecimento  
e Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de  
Justiça do Estado de São Paulo.....

**C E R T I F I C A**, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Criminal, Câmara Especial e Órgão Especial, de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **RONALDO APARECIDO PIRES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **110.370.788-45**, portador(a) do RG nº **21.876.379-7-SSP**, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência o pedido. O referido é verdade e dá fé.....

São Paulo, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.....

**NALCIDES DE**  
**OLIVEIRA**  
**GONSALVES:00**  
**033775800**

Assinado de forma digital  
por NALCIDES DE  
OLIVEIRA  
GONSALVES:00033775800  
Dados: 2025.10.01  
18:39:07 -03'00' Escrevente Técnico Judiciário  
Matrícula 032.115



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2025/000009102259

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **RONALDO APARECIDO PIRES** (nome da mãe **ORDALIA DE OLIVEIRA PIRES** e data de nascimento **10/11/1969**) (registrado civilmente como **RONALDO APARECIDO PIRES**) ou CPF nº **110.370.788-45**.

Certidão emitida em: 03/10/2025, às 14:43:41 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **0A8A21A443E62716**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: [admsp-suec@trf3.jus.br](mailto:admsp-suec@trf3.jus.br)

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região  
N. 2025/000008964166

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **RONALDO APARECIDO PIRES** (nome da mãe **ORDALIA DE OLIVEIRA PIRES** e data de nascimento **10/11/1969**) ( registrado civilmente como **RONALDO APARECIDO PIRES**) ou CPF nº **110.370.788-45**.

Certidão emitida em: 30/09/2025, às 10:16:39 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **8B3B309399BFE05C**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

**g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

*Este termo de consentimento foi elaborado em conformidade com a lei geral de proteção de dados. Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular / responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados, para as finalidades específicas a seguir determinadas:*

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CONSENTIMENTO**

Ao assinar este termo o TITULAR concorda que a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, proceda com o tratamento de seus dados.

Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - DADOS PESSOAIS**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim fica autorizada a tomar decisões e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do TITULAR:

1- Certidões criminais fornecidas:

- Pela Justiça Federal de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o homenageado tenha o seu domicílio;
- Pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o homenageado tenha o seu domicílio;
- Pelos tribunais competentes, quando o homenageado possuir foro por prerrogativa de função.

2- RG

### **PARÁGRAFO TERCEIRO - FINALIDADE DO TRATAMENTO**

O TITULAR autoriza que a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo que serão utilizados especificamente para fins de:

Elaboração de Projeto de Decreto Legislativo para concessão de títulos de Cidadão

Votorantinense, de Honra ao Mérito ou de Mérito Comunitário "Herbert de Souza".

#### **PARÁGRAFO QUARTO - SEGURANCA DOS DADOS**

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurar a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advém de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

#### **PARÁGRAFO QUINTO – DA BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais coletados para execução do disposto no presente termo de consentimento, baseiam-se nas diretrizes constantes no art. 7º, I e 11º, I, ambos da Lei 13.709/2018. Tratando-se de menor de idade, tal fundamentação baseia-se no art. 14º § 1º da Referida Lei. Em caso de dúvidas sobre a coleta dos dados indicados no presente Termo, o titular poderá encaminhar e-mail para lgpd@votorantim.sp.leg.br

Votorantim, SP, 03 de Outubro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**CONTROLADORA**

  
\_\_\_\_\_  
**TITULAR**